

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 07/10/2021

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
4ª Cia de Polícia Ambiental	Helington Ilgges da Silva
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto
AEAAS	Paulo Takeyama
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Marco Antônio dos Santos
	Maria das Graças Martini
	Paulo Roberto Szeligowski Tinel
BIOSS	Sidney José da Rosa
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP - DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP - DR Indaiatuba	Alexandre Luis Almeida Vilella
CIESP - DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP - DR Piracicaba	Homero Scarso
CIESP - DR Santa Bárbara d'Oeste	Nivaldo José da Silva
Circuito Serras Verdes	Clodoaldo Antonio da Costa
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
CREA/MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz
DAEE	Felipe Gobet de Aguiar
	Sarah Janaína Menuzzo Quental
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Antônio Álvato Buso Junior
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
Instituto Mineiro de Agropecuária	Mariana Cristina Souza Santos
IPSA-C	Rodrigo Hajjar Francisco
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado
P.M. de Americana	Carlos Cesar Gimenez Zappia
P.M. de Atibaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago

P.M. de Cabreúva	Maxwell Cavalcante Rodrigues
P.M. de Camanducaia	Saulo Tarsis Paiva Vieira (Suplente)
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos
P.M. de Elias Fausto	Gisele Zaratini
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
P.M. de Itatiba	Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior
P.M. de Jundiá	Martim de França Silveira Ribeiro
P.M. de Limeira	Simone Fernanda Zambuzi
P.M. de Louveira	Mateus Bento Batista Arantes
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Monte Alegre do Sul	Benedictus Davi Siqueira Armigliato
P.M. de Piracaia	Stela Dalva Sorgon
P.M. de Salinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello
P.M. de São Pedro	Giovane Henrique Genezelli
P.M. de Socorro	Josué Ricardo Lopes
P.M. de Toledo	Damião Aparecido do Couto
SAAESP	Giovane Henrique Genezelli
	Ana Beatriz Cruzato Moraes
SABESP	Antônio Carlos Teixeira
	Mauricio Polezi
Sec. da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
Sec. de Agricultura e Abastecimento	Henrique Bellinaso
	Denis Herisson da Silva
Sec. de Esportes	Solange Guerra Bueno
Sec. Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
Secretaria de Des. Regional	Gabriel Chamma Júnior
SIMA	André Luiz Sanchez Navarro
	Caroline Túbero Bacchin
Sindicato Rural de Campinas	Luís Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Extrema	Antonio Carlos Severine
Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi
SNSH/MDR	Roseli Santos Souza

Ata da 23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 07/10/2021

UNICA	André Elia Neto
-------	-----------------

P.M de Hortolândia	José Nazareno Zezé Gomes
P.M de Jaguariúna	Márcio Gustavo Bernardes Reis

Relação dos Membros dos Plenários com Ausência Justificada	
Entidade	Nome

Aos sete dias do mês de outubro de 2021, por meio de videoconferência, foi realizada a 23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 103 (cento e três) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários - Presentes” apresentada acima e público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no *chat* da plataforma de videoconferência utilizada. 1. **Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1 por meio de mensagem eletrônica em 08/09/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum nos três comitês para o início da reunião. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Tiago Valentim Georgette, Assessor Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que apresentou as orientações para conduta das reuniões por videoconferência e informou que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André passou a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Marco Antônio dos Santos, Vice-Presidente do CBH-PCJ e 2ª Vice-presidente do PCJ FEDERAL, e ao Sr. Sidney José da Rosa, Presidente do CBH-PJ1 e 1ª Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que cumprimentaram os participantes e desejaram um excelente trabalho a todos. Na sequência, o Sr. André informou que ocorrerão duas reuniões, sendo a primeira a 23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) para tratar sobre a alteração de Estatuto do CBH-PCJ e do Regimento Interno do PCJ FEDERAL. O Sr. André informou que o art. 34 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL vigente, determina que o mesmo só poderá ser alterado por decisão dos membros do PCJ FEDERAL, em reunião plenária extraordinária, convocada especificamente para este fim, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e instalada com quórum de dois terços da totalidade dos votos do comitê. Em seguida, informou que a segunda reunião será a 24ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) para tratar sobre os demais assuntos e dessa forma, os informes serão

comunicados ao final da segunda reunião. 2. **Assuntos a deliberar.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou os itens da pauta e abriu a palavra para manifestações sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo da pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 2.1. **Propostas para alteração do Estatuto do CBH-PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, lembrou a todos que, as reuniões não presenciais estão ocorrendo conforme a Deliberação Conjunta *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 113/2020, de 22/05/2020, que regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito dos Comitês PCJ. O Sr. André informou que, por sua vez, o Estatuto do CBH-PCJ e o Regimento Interno do PCJ FEDERAL não preveem a realização de reuniões não presenciais e a convocação por meio digital. Visto isso, foi proposta a criação, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, o Grupo de Trabalho (GT) denominado GT-Estatuto, para efetuar a revisão de tais documentos visando à inserção da possibilidade de realização de reuniões não presenciais e as convocações serem realizadas por meio digital. O Sr. André informou que as alterações propostas nos documentos foram discutidas no âmbito do GT-Estatuto e apreciadas na 82ª Reunião Ordinária da CT-PL, ocorrida em 03/09/2021, por videoconferência. Na sequência, o Sr. André detalhou as propostas de alterações no Estatuto do CBH-PCJ, como segue: I - O *caput* do artigo 6º: “Art.6º - na gestão das bacias hidrográficas, o CBH-PCJ levará em consideração o PCJ FEDERAL, o CBH-PJ1, o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CONSÓRCIO PCJ, os Municípios, as entidades da Sociedade Civil e os órgãos e entidades estaduais que atuam na região.” (NR). II - O *caput* do artigo 17: “Art. 17 - as reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH-PCJ serão públicas e realizadas de forma presencial ou não presencial.” (NR). III - O § 2º do artigo 20: “§ 2º - a divulgação do Edital e a convocação dos membros do CBH-PCJ serão realizadas por correio eletrônico, devendo o Edital ser disponibilizado no sítio eletrônico do CBH-PCJ.” (NR). Art. 2º Fica acrescido o seguinte dispositivo ao artigo 17 do Estatuto do

Ata da 23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 07/10/2021

110 CBH-PCJ: “Parágrafo único - as reuniões não
presenciais serão realizadas com a participação on-line
dos representantes dos membros, por meio de
plataforma digital.” (AC). Em seguida, o Sr. André
abriu a palavra para manifestações. Não havendo
manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de
deliberação que altera o Estatuto do CBH-PCJ, à
votação, sendo aprovada por unanimidade. **2.2.**
115 **Propostas para alteração do Regimento Interno do
PCJ FEDERAL.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
120 FEDERAL, também informou que se faz necessário
realizar alterações no Regimento Interno do PCJ
FEDERAL e passou para o detalhamento das
propostas de alterações, como segue: I - O *caput* do
artigo 24: “Art. 24 - a convocação dar-se-á com
125 antecedência mínima de 20 (vinte) dias para as
reuniões ordinárias e de 10 (dez) dias para as
extraordinárias, será realizada por correio eletrônico e

deverá conter:” (NR). II - O *caput* do artigo 25: “Art.
25 - as reuniões ordinárias e extraordinárias do PCJ
130 FEDERAL serão públicas e realizadas de forma
presencial ou não presencial.” (NR). “Art. 2º - fica
acrescido o seguinte dispositivo ao artigo 25 do PCJ
FEDERAL: “Parágrafo único - as reuniões não
presenciais serão realizadas com a participação on-line
135 dos representantes dos membros, por meio de
plataforma digital.” (AC). Na sequência, o Sr. André
informou que não houve discussões quanto a
realização de reuniões de forma híbrida, somente o
formato presencial e não presencial. Em seguida, o Sr.
140 André abriu a palavra para manifestações. Não
havendo manifestações, o Sr. André submeteu a
minuta de deliberação que altera o Regimento Interno
do PCJ FEDERAL, à votação, sendo aprovada por
unanimidade. **3. Encerramento.** Nada mais havendo
145 a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos
e, com a autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ,
deu por encerrada a reunião.

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente
do PCJ FEDERAL

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL